**INDICAÇÃO Nº 61/18**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.:**

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando encaminhar à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei dispondo sobre a concessão de um reajuste significativo no valor do Ticket Alimentação dos Servidores Públicos Municipais.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento dos inúmeros, justos e oportunos pedidos de funcionários nos cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama, objetivando encaminhar um Projeto de Lei à esta Casa Legislativa dispondo sobre a concessão de um reajuste significativo no valor do Ticket Alimentação dos Servidores Públicos Municipais, como forma de aumentar o poder de compra da Categoria, levando-se em conta que em várias cidades da região, algumas de menor porte que o nosso, o valor do Ticket Alimentação do funcionalismo é bem maior que o de Buritama, cumprindo, assim, propagada promessa de Campanha Eleitoral.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Prefeito Municipal, Rodrigo Zacarias dos Santos, no sentido de acatar de imediato esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2018.

**RONALDO RAMOS FERNANDES**

**VEREADOR**